



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**



**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO  
SENHOR FRANCISCO JOSÉ CORREIAS DO  
NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A VEREADORA TEREZA CARLA DE FREITAS BRASILINO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto legislativo:

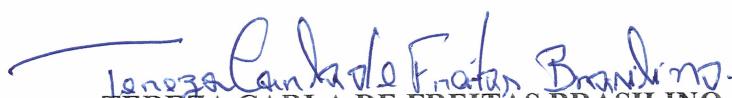
**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadão ibaretamense ao Senhor Francisco José Correias do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibaretama.

**Parágrafo único.** A honraria de que trata este artigo será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama, especialmente para esse fim.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário da Câmara Municipal de Ibaretama – Estado do Ceará – Em, 07 de dezembro de 2018.**

  
**TEREZA CARLA DE FREITAS BRASILINO**  
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA



### JUSTIFICATIVA

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que outorga o título de cidadão ibaretamense ao Senhor Francisco José Correias do Nascimento e dá outras providências.

Inicialmente, cabe ressaltar que, conforme o artigo 90, inciso III, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Ibaretama, o Vereador poderá conceder títulos honoríficos através de projeto de decreto legislativo. No caso presente, o referido projeto visa conceder o título ao Francisco José Correias do Nascimento, além de homenageá-lo pelos relevantes serviços realizados no município de Ibaretama.

Dessa forma, submetemos o presente projeto de Decreto Legislativo para apreciação e votação.

**Plenário da Câmara Municipal de Ibaretama – Estado do Ceará – Em, 07 de dezembro de 2018.**

  
TEREZA CARLA DE FREITAS BRASILINO  
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA